DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 025/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.03.01 – Ensino Fundamental		
277	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxilio Alimentação	
			Víncuo 01.220.000	37.500,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
278	3.3.90.46.00	12.365.0006.2006	Auxilio alimentação	
			Vínculo 01.210.000	44.500,00
			Total	**82.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

		02.03.01 – Ensino Fundamental		
41	4.4.90.51.00	12.361.0004.1004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.000	4.990,00
42	4.4.90.51.00	12.361.0004.1004	Obras e Instações	
			Vínculo 05.220.001	9.990,00
43	4.4.90.51.00	12.361.0004.1019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.000	4.990,00
44	4.4.90.51.00	12.361.0004.1019	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.001	9.990,00
52	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	O. serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	7.540,00
		02.03.03 - Ensino Infantil e Creche		
87	4.4.90.51.00	12.365.0006.1005	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.000	990,00
95	4.4.90.51.00	12.365.0006.1019	Obras e Instalções	
			Vínculo 01.210.000	1.860,00
88	3.1.9011.00	12.365.0006.2006	Venctos e Vantagens fixas – Peee. Civil	
			Vínculo 01.210.000	41.650,00
			Total	**82.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2.019.

Bocaina, em 02 de julho de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 062/19

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Dentista

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Letícia Moreira Bello	40.632.890-0	268.14959.51-6	10º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de julho de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 015/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda	27.793,00
P.S. Company Comércio de Eletrônicos Ltda Epp	24.484,00
E.M. Marques Informática Epp.	18.449,88
Filipe Moisés Garcia-Me	23.355,40
Matheus Cestari Magalhães EPP	30.957,50
RD Informática Ltda.	3.680,00
Quadri Telecom Ltda - Me	4.420,00
Victor Hugo Torquato Me.	4.706,00
Gdai Industria & Comercio Eletrônicos Eireli	1.491,00
Mendes & Barbosa Produtos Médicos Ltda Epp	1.130,00
Volney Zanchetta Me	592,00
TOTAL	141.058,78

Bocaina, 27 de junho de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina